

PROJETO DE LEI Nº, DE 2007

(Do Sr. Wellington Fagundes)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (divisa MT/MS - Alto Taquari - a divisa de MT/GO - Cocalinho), que liga as cidades de Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Pontal do Araguaia, Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 –**Relação Descritiva das Rodovias dos Sistemas Rodoviários Federal, integrantes do Anexo do Plano Nacional de Viação**, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

“ 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....
.....

Superposição

BR - Pontos de Passagem	- UF	- Extensão (Km)	-	- UF
--- - Divisa MT/MS Alto Taquari	- MT	- 595,3	- 364BMT0590	- MT
e ENTR. MT 465			364BMT0591	
ENTR. MT 326 e Divisa				
MT/GO Cocalinho				



8D19A89F10

.....
.....”

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O código da ligação rodoviária que trata o Art. 1º da presente lei será definido pela autoridade responsável após a aprovação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A federalização da rodovia MT 100 se mostra uma alternativa viável para escoar toda a produção do Vale do Araguaia até o terminal da Ferro-Norte, localizado no município de Alto Araguaia e daí para o porto de Santos, por outro lado subindo pela BR 158 será possível escoar a safra pela Ferrovia Norte Sul.

Nesse mesmo sentido, a BR 070 e a BR 364, outras duas importantes rodovias federais que cortam o Estado, inevitavelmente incorporarão a MT 100, ambas fazem ligação do Estado de Goiás ao Norte do País passando por Cuiabá, sendo portanto de interesse estratégico para o País fazer essa interligação. Isto porque a BR 364 da região do Alto Araguaia faz ligação com a Ferro Norte. A MT 100 margeia o Estado de Goiás interligando as Br 158, BR 070, BR 242/080, fazendo a ligação intermodal da Hidrovia Araguaia –Tocantins com as ferrovias Norte Sul e Ferro Norte. Esta última BR liga o vale do Araguaia ao Nortão de Mato Grosso e também aos Estados de Goiás e da Bahia.

Vale salientar, ainda, que a produção de grãos da região do Vale Araguaia foi de aproximadamente 9.500.000 toneladas em 2006. Portanto, essa produção muito contribuiu para o desenvolvimento da região.



8D19A89F10

Outro dado relevante é que a Rodovia BR 158 – MT/PA já está inserida no Programa de Aceleração do Crescimento para pavimentação do trecho Ribeirão Cascalheira.

O trecho para a federalização compreende uma distância de 595,3 quilômetros e pode tornar-se uma das principais via de exportação não só do Estado de Mato Grosso, mas do Centro-Oeste brasileiro.

As cidades que serão interligadas pela federalização da MT – 100 são: Alto Taquari, Alto Araguaia, Araguinha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Pontal do Araguaia, Barra do Garças, Araguaiana e Cocalinho, que estão relacionadas na divisão de trecho da MT 100 (anexo 1) e no traçado proposto da MT 100 (anexo 2).

Essas cidades possuem um índice de desenvolvimento humano muito baixo, conseqüentemente essa federalização integrará esses municípios carentes de investimentos públicos a uma malha rodoviária importante, proporcionando desenvolvimento, geração de emprego e renda aos moradores da região do Araguaia.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2007.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES



8D19A89F10